

# GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA

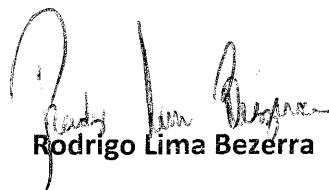
JSC7  
Rlaymo

## DECISÃO

O **SECRETÁRIO DE OBRAS** recebeu a decisão em recurso administrativo apresentado pela empresa **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** em face do julgamento da proposta da **Tomada de Preços nº 2019.09.18.02-TP**, que por sua vez foi julgada procedente parcialmente, concedendo apenas parte do pedido da empresa, dessa forma no que se refere à modificação da habilitação quanto ao item 5.4.5.3, desnecessária nossa manifestação, posto que a Comissão de Licitação revisou sua decisão; já quanto ao item 5.4.5.2 e após análise do recurso protocolado concordamos com o parecer da Comissão, com relação a não existir pela empresa nenhuma tratativa sobre o assunto, apenas copiando trecho do edital, sem contudo expressar porque a decisão deveria ser revista.

Por essa razão, **RATIFICAMOS** em todos os seus termos a decisão da Comissão, concedendo provimento parcial conforme disposto na decisão da Comissão de Licitação.

Palmácia/CE, 24 de dezembro de 2019.



Rodrigo Lima Bezerra

**SECRETÁRIO DE OBRAS DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

**GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE**

